

**ROCELL TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ nº 00.625.064/0001-88

**Memorial Descritivo/Declarações Artigo 1º Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903 Armazém Geral. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA**

ROCELL TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na AV. Pedro Pascoal dos Santos, 410 - Galpão 04 módulo 03,04,05,06 e 7 - Residencial Real - Sumaré-SP CEP 13178-561, e CNPJ nº 00.625.064/0001-88, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35213085347 em 24/05/1995. Atividade Principal: Armazéns gerais emissão de warrants. Horário de trabalho: segunda à sábado das 6hs às 22hs. CAPITAL SOCIAL. O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente realizado e integralizado em moeda corrente nacional. LOCALIZAÇÃO: Na AV. Pedro Pascoal dos Santos, 410 - Galpão 04 módulo 03,04,05,06 e 7 - Residencial Real - Sumaré-SP, CEP 13178-561. CAPACIDADE: Galpão Área de Estocagem Área: 3256,85m² (Acesso do armazém 03 ao 07). Pé Direito: 13,50 m² Piso: Cimento queimado Cobertura: Cobertura metálica com telha galvanizada. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes) Ventilação: Natural (portas e janelas. Plataforma e área de Estocagem. Área: 107,00 (Acesso do armazém 03 ao 07). Pé Direito: 5,30 m². Piso: Cimento queimado. Cobertura: Cobertura metálica com telha galvanizada. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: Esta de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Mercadorias, ou seja, carga seca e líquida, nacionais, estrangeiras, e ou nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária, E que tão logo seja assinado o termo de responsabilidade desta unidade armazenadora, a sociedade se compromete a obter nos órgãos específicos as necessárias autorizações. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E SPECIFICAÇÕES GERAIS. Apresentamos a seguir as especificações gerais: GALPÃO 04 - Contendo módulos (armazéns) 01 ao 07, sendo de responsabilidade da ROCELL TRANSPORTES apenas do armazém 03 ao 07 apenas. Fundação - Blocos, cintas e vigas baldrames em concreto usinado. Estrutura - mista - pré-moldada de concreto e cobertura metálica. Fechamento - paredes executadas com alvenaria estrutural em blocos de concreto 14cm de largura vide projetos executivos. Cobertura - em telha galvanizada zipada ou trapezoidal, pintada apenas do lado externo. Fechamento lateral metálico em telha galvanizada trapezoidal, pintada apenas do lado externo. Forros - PVC (Poly Vinil Chloride ou cloreto de polivinila), anti chamas e com função acústica. Ventilação - sistema de exaustor de rotação tipo Ventilação natural. Pintura externas são revestidas com tinta textura acrílica na cor branca, da marca Mega, e com aplicação de látex Suvinil Premium cinza médio e PVA Suvinil piso na cor cinza. Pinturas internas do galpão são revestidas com tinta látex PVA na cor branca da marca Suvinil. Piso industrial de concreto com fundação direta, constituído por uma camada de concreto com 15 cm de espessura e uma de base de 25 cm de brita graduada simples, para cargas de 6t/m². Portões - portões metálicos e fechamento em cerca de metal tipo gradil no perímetro restante do condomínio. W.Cs - Piso - Cerâmica anti-derrapante PEI 5 41 x 41 cm, ref.: 319082 ELIANE Cargo Plus White 41 x 41. Parede - alvenaria em blocos de concreto com azulejo 20x20cm Branco ELIANE até a altura de 2,20m com arremate em mármore branco h=5 cm e o restante pintura texturizada acrílica com aplicação de verniz na cor branca. Esquadrias - em peças metálicas ou de metalon em elementos feitos em ferro, tratados com antioxidante e revestimentos com pintura eletrolítica. Metais - torneira compacta mesa, torneira para pia de bancada cromada 1/2". Louças - vaso sanitário com caixa acoplada marca CELITE-Azaléia cor Branco - lavatório de louça com coluna cor Branco marca CELITE Azaléia. ÁREA EXTERNA: Pavimentação asfáltica. Meio-fio - pré-moldado de concreto. Paisagismo de responsabilidade da administradora. 3.1 - Local: Recepção. Área: 20,10 m² (03x recepções acesso dos Armazéns 03,06 e 07). Pé Direito: 5m. Piso: Cerâmicos. Cobertura: Laje alveolar. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). Construção: alvenaria estrutural em blocos de concreto 14cm. 3.3 - Banheiros. Área: 16,50m² (Acesso do armazém 03 ao 07). Pé Direito: 3,00 m². Piso: Cerâmico. Cobertura: Laje alveolar. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). 3.4 - Refeitório. Área: 20,10 m² (Acesso do Armazéns 04). Pé Direito: 5,00 m². Piso: Cerâmico. Cobertura: Laje alveolar. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). 3.5 - Vestiário. Área: 20,10 m² (Acesso do Armazéns 05). Pé Direito: 5,00 m². Piso: Cerâmico. Cobertura: Laje alveolar. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). 3.7 - Local: Mezanino. Área: 697,86 m² (Acesso do armazém 03 ao 07). Pé Direito: 3 m². Piso: Cerâmicos. Cobertura: Forro PVC. Divisórias em Eucatex. Iluminação: Natural (Portas e Janelas) e Artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação: Natural (portas e janelas). 3.7.1 Local: Salas existentes no Mezanino (Escritório). Rh: Área: 20,40 m² (Acesso armazém 06). Diretor 01: Área: 18,65 m² (Acesso armazém 06). Diretor 02: Área: 17,25 m² (Acesso armazém 06). Gerente comercial: Área: 17,25 m² (Acesso armazém 06). Sala de reunião: Área: 17,95 m² (Acesso armazém 05). Sala de treinamento: Área: 62, 50 m² (Acesso armazém 05). Cozinha: Área: 46, 00 m² (Acesso armazém 05). Obs.: os demais ambiente acessados pelos armazéns 03,04 e 07 estão fora de uso. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: Uma Empilhadeira Elétrica Retrátil YALE modelo MR20H ano 2010, chassi C849T05794H capacidade 2 toneladas, 1 TRANSPALETEIRA ELETRICA LINTEK MODELO LTE20, capacidade de 2 toneladas, 20 TRANSPALETEIRAS MANUAL PALETRANS E BIG, com capacidade para 2 Toneladas; 2.000 PALETES PBR para acondicionamento e traslado de mercadorias; Portas Paletes 2.700 unidades sendo ocupação de 1 Tonelada por unidade perfazendo um total para armazenagem de 2.700 Toneladas, Rede internet e Wifi com 3 swits de sinal sem fio, 4 antenas propulsores de sinal, 4 Coletores de Dados COMPEX modelo PM260, REDE de Informática com 16 computadores e 8 impressoras sendo: 3 LEXMARK X204, 2 LEXMARK X656, 1 LEXMARK T654, 2 ZEBRA ZT230; Central Telefônica com 18 ramais. OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: a) Guarda e conservação que receber em depósito; b) Emissão de conhecimentos de depósitos e warrants, quando solicitados pelo depositante; c) Serviços inerentes e necessários ao desenvolvimento de armazenagem; d) Serviços de intermediação na contratação de apólice de seguros das mercadorias recebidas para depósito. Sumaré, 21 de janeiro de 2019. Romildo Helker Filho, CPF: 301.448.028-21, Registro Jucesp nº 156.965/19-7 de 18/03/2019.

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

Empresarial

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Ratificação e Homologação**

**Processo:** 001/0708/001.190/2019. **Objeto:** Material de Consumo - Bolsas de 200L e Bolsa Plástica Esteril 3D 100L para inclusão no cronograma do Processamento de Plasmas Hiperimunes referente ao período de Junho e Dezembro de 2019. Com fundamento no artigo 10, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, ratifico e homologo o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedor, ao feito supra, com a empresa EMD MILIPORE CORPORATION, pelo valor de USD 824.450,80 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta dólares e oitenta centavos), material de Consumo - Bolsas de 200L e Bolsa Plástica Esteril 3D 100L para inclusão no cronograma do Processamento de Plasmas Hiperimunes referente ao período de Junho e Dezembro de 2019. São Paulo/SP, 23 de julho de 2019. Reinaldo Noboru Sato, Superintendente.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO**

CNPJ: 51.261.998/0001-19

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DA SANTA CASA DE SUZANO. TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações da Santa Casa de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU em 1º Lugar a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP com valor global de R\$878.900,00 e em 2º Lugar CONSTRUTORA BRASFORT LTDA com valor global de R\$878.937,39. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-3333 Ramal 3355. CPL Santa Casa de Suzano.

**Skysites Holdings S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ nº 20.738.511/0001-12 - NIRE 35.300.468.007

**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da Skysites Holdings S.A. (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 48, Conjunto 52, Sala A, no dia 05 de Agosto de 2019, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016; 31/12/2017 e 31/12/2018; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais acima descritos e a distribuição de dividendos.

**Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A.**

CNPJ - 50.031.780/0001-05 e NIRE 35300144597

**Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/08/2019, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Santo Antonio S/N, no município de Ariranha, Estado de São Paulo, CEP: 15.960-000, afim de deliberarem sobre: (1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2019; (2) eleição da diretoria; e (3) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 30/07/2019. Joamir Alves - Diretor Presidente. (30-31-01)

**AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A.**

CNPJ: 07.024.792/0001-83 e NIRE 35300318293

**Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/08/2019, às 14:30 horas, em sua sede social na Fazenda Canoas S/N, no município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15.200-000, afim de deliberarem sobre: (1) a Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2019; (2) eleição da diretoria; e (3) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. José Bonifácio/SP, 30/07/2019. Joamir Alves - Diretor Presidente. (30-31-01)

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ: 07.020.561/0001-00 e NIRE 35300318170

**Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGOE, a realizar-se no dia 30/08/2019, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Santo Antonio S/N, no município de Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberarem sobre: (1) a Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2019; (2) eleição da diretoria; (3) Proposta de aumento do Capital Social da companhia; e (4) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 30/07/2019. Joamir Alves - Diretor Presidente. (30-31-01)

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL**

CNPJ: 49.911.589/0001-79 e NIRE 35300051700

**Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/08/2019, às 9:00 horas, em sua sede social na Fazenda Santo Antonio S/N, no município de Ariranha, Estado de São Paulo, CEP: 15.960-000, afim de deliberarem sobre: (1) a Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2019; (2) eleição da diretoria; e (3) outros assuntos de interesse social. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 30/07/2019. Joamir Alves - Diretor Presidente. (30-31-01)

**DAE, S/A - ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 03.582.243/0001-73

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

Edital de 25/07/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA TIPO FURGÃO. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 09:30 do dia 19/08/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link licitações) gratuitamente. Armando Mietto Junior / Diretor Administrativo

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 03.582.243/0001-73

**LICITAÇÃO - MODO ABERTO Nº 006/2019**

Edital de 04/06/2019 OBJETO: Serviço de renovação do suporte hardware/softwre do equipamento de armazenagem de dados EMC VNX5200 com manutenção e suporte técnico. MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/08/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Licitações) gratuitamente. Armando Mietto Junior / Diretor Administrativo.

**COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, 1º Andar, Ala Sul, CEP 13.214-900, Jundiá - SP, no dia 13 de agosto de 2019 às 09h00 será realizado o Pregão Presencial nº. 108/2019, do tipo "menor valor global", para: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio, conservação predial e serviços de copa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos endereços informados pela CIJUN, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Municipal nº 26.852, de 21 de março de 2017 e, no que couber, pelo Decreto Municipal n.º 28.043, de 19 de fevereiro de 2019, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues até o dia 13 de agosto de 2019 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá. Jundiá, 29 de julho de 2019. Amauri Marquezi de Luca Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

CNPJ 47.865.597/0001-09

**MANUAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA CONTRATADA**

- Objetivo
- Este Manual estabelece os procedimentos internos de seleção de agência de publicidade contratada a serem adotados consoante o estabelecido na Lei federal nº 12.232/2010.
- Constituem ações de publicidade, para fins deste Manual, os serviços elencados na Lei federal nº 12.232/2010, os quais são objeto dos contratos firmados com agências, com exceção das ações de publicidade legal e dos serviços descritos nos contratos de eventos, assessoria de imprensa e comunicação digital, uma vez que se constituem em objeto de outros contratos independentes.
- Referências Legais
  - Lei Federal n.º 12.232, de 21 de abril de 2010.
  - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDHU.
  - Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965.
  - Lei n.º 13.121, de 07 de julho de 2008.
  - Decreto federal n.º 57.690, de 1.º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto federal n.º 4.563, de 31 de dezembro 2002.
  - Decreto n.º 43.833, de 08 de fevereiro de 1999.
  - Decreto n.º 52.040, de 07 de agosto de 2007 e Decreto nº 64.061, de 01 de janeiro de 2019.
  - Normas e Instruções expedidas pelo órgão central do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM.
  - Normas-Padrão da Atividade Publicitária do Conselho Executivo de Normas Padrão - CENP.
- Do procedimento administrativo para seleção interna da agência de publicidade
  - O procedimento de seleção de agência de publicidade contratada para realização de ações de publicidade será iniciado com a abertura de processo administrativo, preferencialmente em formato digital, podendo também constituir-se em autos próprios, a partir da Solicitação de Ação de Comunicação Publicitária - SAC, devidamente numerada em ordem sequencial, divididas em dois tipos de solicitações:
    - SAC - Solicitação de Ação de Comunicação Publicitária, onde a ação de comunicação desenvolvida não envolve a elaboração de plano de mídia para sua execução;
    - SAC-MID - Solicitação de Ação de Comunicação Publicitária com Mídia, onde a ação de comunicação, necessariamente, envolve também o planejamento e execução de planos de mídia para sua veiculação, para sua plena execução.
  - Constarão do processo de solicitação de ação de comunicação, em ambos os casos acima citados:
    - numeração única e sequencial para cada exercício financeiro, em ordem crescente, em cada uma das solicitações;
    - data de sua expedição;
    - assunto/tema a ser abordado;
    - contexto do assunto/tema;
    - objetivo da ação de comunicação;
    - problema/questão a ser enfrentada;
    - público alvo da ação de comunicação;
    - sugestão de meios, formatos, peças e materiais a serem criados;
    - identificação do órgão interessado;
    - dotação orçamentária a ser onerada;
    - prazo para entrega da proposta;
    - estimativa de recursos necessários;
    - obrigatoriedades;
    - mais informações e
    - contato.
  - Os documentos comprobatórios dos atos processuais e administrativos serão arquivados, preferencialmente em formato digital, podendo ainda ser juntados aos autos do procedimento, notadamente os formulários descritos neste manual, e a juntada deve respeitar, na medida do possível, a ordem cronológica de sua elaboração.
  - O andamento e a circulação da SAC deverá ocorrer, preferencialmente, por sistema eletrônico/digital.
  - Os procedimentos pertinentes ao recebimento, liquidação e pagamento dos serviços deverão fazer referência ao número das SAC's que deram origem aos serviços executados a serem pagos.
  - Os formulários necessários à execução dos procedimentos deste Manual são aqueles constantes dos anexos deste manual.
- Do objeto das Solicitações de Ação de Comunicação e de sua origem
  - Os órgãos setoriais do Sistema de Comunicação do Estado de São Paulo - SICOM, interessados na realização de ação de comunicação publicitária, encaminharão à Unidade Central do SICOM suas necessidades e todas as demais informações que possibilitem a elaboração formal de Solicitações de Ações de Comunicação, quer seja de SAC ou de SAC - MID, a ser providenciada pela Unidade de Marketing da Unidade de Comunicação.
    - Qualquer SAC poderá ter origem também em áreas da própria Unidade de Comunicação, diretamente ou por proposta de suas agências contratadas.
    - À Unidade de Marketing caberá a análise da solicitação para os devidos ajustes e considerações, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária.
    - Após a sua aprovação e/ou adequação apenas a Unidade de Marketing poderá dar início aos procedimentos descritos nos itens 3 a 5 deste manual.
    - Após a realização de todos os procedimentos descritos no item 3 a 5 deste Manual, a realização da ação de comunicação selecionada, só poderá ser iniciada mediante a autorização expressa da Unidade de Marketing.
    - Quando, no decorrer da execução da ação de comunicação (SAC ou SAC-MID), for identificada a necessidade de se criar mais peças ou ampliar o plano de mídia já autorizado, será aberta nova SAC ou SAC-MID Complementar, com remissão expressa à anterior, ampliando-se as ações de comunicação conforme a necessidade.
  - Das etapas do procedimento de seleção interna das agências
    - A seleção interna das agências contratadas para a execução das ações de comunicação publicitárias, quer seja uma SAC, quer seja uma SAC-MID, será realizada considerando-se as seguintes diretrizes técnicas:
      - Objetivos específicos indicados na SAC ou SAC - MID;
      - Crerios técnicos que regulam a atividade publicitária no Brasil (Lei federal